

MATRICULA Nº 973

DATA:- 26 de outubro.-.

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- O lote de terras, nº 13 da quadra nº 6, situado nesta cidade, no Estádio Municipal, à rua Quintino Bocaiuva, com a área superficial de 318m<sup>2</sup> (Trezentos e dezoito metros quadrados), medindo e confrontando:- ao norte com Adelino Mozena 10,60 metros, ao sul com a rua Quintino Bocaiuva 10,60 metros, ao leste com Gerson Cherem 30 metros. e ao oeste com Ivens Arruda Ortigari 30 metros.

PROPRIETÁRIO:- Município de Curitiba, representado neste ato por seu prefeito Onofre Santo Agostini, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 136.807.819-20. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito neste cartório sob nº 1.409 fls. 422 do Lº 3. A Oficial Maior Judia Meiri Marodin :-

R-1-973:- Curitiba, 26 de outubro de 1.976. TRANSMITENTE:- Município de Curitiba, representado neste ato por seu prefeito Onofre Santo Agostini, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 136.807.909. ADQUIRENTE:- Valdir Angelo Franceschi, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, residente nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 010.108.759-49, motorista. TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada em 22 de outubro de 1.976, no livro nº 21-I fls. 177, da tabeliã Aurea Arruda Ortigari, do 1º Ofício desta cidade. VALOR:- Cr\$ 340,00 (Trezentos e quarenta cruzeiros), correspondente ao lote objeto da presente matrícula. A Oficial Maior Judia Meiri Marodin

R-2-973:- Curitiba, 22 de novembro de 1.985. TRANSMITENTE|:- Valdir Angelo Franceschi, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77 com Valmyra Terezinha de Oliveira Franceschi, brasileiros, ele motorista, portador da C.I. nº 279.905-SC, ela do lar, portadora da C.I. 341.913-SC, inscritos no CPF sob nº 010.108.759-49, domiciliados e residentes nesta cidade, a Av. Rui Barbosa nº 142. ADQUIRENTE:- Ery José Ioris, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, continua no verso.

6.515/77, com Valentina da Silva Iores, brasileiros, ele economista, portador da C.I. nº 472.970-SC, ela do lar, portadora da C.I. 1.038.149-PR, inscritos no CPF sob nº 005.668.459 20, domiciliados e residentes nesta cidade, à Praça Ceslau - Silveira de Souza. TÍTULO: - Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública, lavrada em 20 de novembro de 1.985, no livro nº 1-AF fls. 191, da tabeliã Maria de Lourdes Basco Biscoff, do 2º ofício desta cidade. VALOR: - Cr\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), correspondente ao lote - objeto do R-1 da presente matrícula, que assim se descreve e caracteriza atualmente: O lote de terras, situado nesta cidade, designado pelo nº 13 da quadra 6, no lado par da Praça - Ceslau Silveira de Souza, distando 69,15m da rua Alfredo G. - Granemann, com a área superficial de trezentos e dezoito metros quadrados (318,00m<sup>2</sup>), e se encontra dentro das seguintes medidas e confrontações: ao norte 10,60m com Adelino Mosen - ao sul 10,50m com a Praça Ceslau Silveira de Souza; a leste - 30,00m com Ery José Ioris e ao oeste 30,00m com Ivens Arruda Ortigari. O lote de terras acima na escritura anterior constava a localização à rua Quintino Bocaiuva, mas de acordo com o mapa arquivado no cartório que lavrou a presente escritura atualmente está localizado a Praça Ceslau Silveira de Souza no Bairro São Francisco. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na presente escritura. Prot. nº 26.575. EM: 30.00. hs. A Of. Maior: Jandira Maria Moura :-

AV-3-973: - CURITIBANOS, 17 DE MARÇO DE 1.989. CONFORME REQUERIMENTO DATADO DE HOJE DEVIDAMENTE ASSINADO E COM FIRMA RECONHECIDA, O SR. ERY JOSÉ IORIS, SOLICITA A AVERBAÇÃO DA -- CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE ALVENARIA, COM 84,00m<sup>2</sup>. DE ÁREA -- CONSTRUÍDA, QUE TOMOU O Nº 116, NO IMÓVEL OBJETO DO R-2 DA -- PRESENTE MATRÍCULA. FICOU ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO A GND DO -- IAPAS, SÉRIE-A, Nº 392596M DE 17-01-1.989, E O HABITE-SE FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE 2797/88, AMBOS DEVIDAMENTE ASSINADOS, DOU FÉ. A OFICIAL MAIOR: Jandira Moura.

R-4-973: - Curitiba, 23 de Julho de 2007. .  
TRANSMITENTES: O espólio de VALENTINA DA SILVA IORIS, do lar, CPF 011.318.229-51, que foi casada

Continua na ficha 2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Poder Judiciário

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CURITIBANOS

Registro de Imóveis  
Registro Geral

Ficha Nº \_\_\_\_\_ 2

Ano \_\_\_\_\_

Livro Nº 2

Oficial: Jandira Maria Marodin

973/2 - Continuação

Matrícula Nº

pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ERY JOSÉ IORIS**, brasileiro, economista, portador da C.I. 472.970-SSP-SC, CPF 005.668.459-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade a Praça Ceslau Silveira de Souza. **ADQUIRENTES:** **CARLA JAQUELINE IORIS TURATTO**, comerciante, portadora da C.I. 11791713-SSP-SC, CPF 670.956.239-53, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **EVANDRO LUIZ TURATTO**, represent. comercial, portador da C.I. 2.591.661-SSP-SC, CPF 575.605.799-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Praça Ceslau S. Souza 116, Bairro São Francisco nesta cidade. **TÍTULO:** Sucessão. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Autos nº 022.99.002535-9, datado de 24 de novembro de 2.006, assinado pelo MM Juiz de Direito dr. Elton Vitor Zuquelo da 2ª Vara desta comarca. **VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **OBJETO:** CORRESPONDENTE A 50% do lote e casa do R-2 e AV-3 da presente matrícula, EM COMUM COM OUTROS. Dou. Mé. EM: 102,30. Prot. nº 59.526. hs. A Oficial maior *Handete 9-9/2007*

**R-5-973:** -Curitibanos, 23 de Julho de 2007.

**TRANSMITENTES:** O espólio de **VALENTINA DA SILVA IORIS**, do lar, CPF 011.318.229-51, que foi casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com **ERY JOSÉ IORIS**, brasileiro, economista, portador da C.I. 472.970-SSP-SC, CPF 005.668.459-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade a Praça Ceslau Silveira de Souza. **ADQUIRENTES:** **PEDRO AFONSO IORIS**, do comércio, CPF 564.114.569-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ANDREA POLIS IORIS**, CPF

Continua no verso.

863.132.829-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Praça Ceslau Silveira, 100, Bairro São Francisco nesta cidade. **TÍTULO:** Sucessão. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos Autos n° 022.99.002535-9, datado de 24 de novembro de 2.006, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Elton Vitor Zuquelo da 2° Vara desta comarca. **VALOR:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). **OBJETO:** CORRESPONDENTE A 50% DO LOTE E CASA, sendo o restante do imóvel do R-2 e AV-3 da presente matrícula, EM COMUM COM OUTROS. Dou fé EM: 102,30. Prot. n° 59.527. hs. A Oficial maior: *Flodete 9.5.11*

**AV-6-973:** Curitiba, 1° de agosto de 2007. Por requerimento datado de 1° de agosto de 2007, a adquirente do R-4 da presente matrícula, requer a alteração do seu estado civil, em virtude da **homologação judicial de sua Separação Consensual** em 08/11/2006, pelo que volta a usar o nome de solteira, **CARLA JAQUELINE IÓRIS**, conforme cópia do Registro de Casamento lavrado sob n° 922, às fls. 122, do L° B-Aux. n° 5, do Registro Civil de Curitiba/SC, anexo ao requerimento, que se encontra arquivado neste Ofício. Prot. n° 59.582. EM: 70,00. Tl. A Oficial Desig.: *Paulino Maria Marcolin*

**R-7-973:** Curitiba, 4 de Outubro de 2007. **TRANSMITENTES:** **CARLA JAQUELINE IORIS**, brasileira, separada judicialmente, declara não conviver em união estável, comerciante, portador da C.I. 11791713-SSP-SC, CPF 670.956.239-53, residente e domiciliada na rua Altino Gonçalves de fArias, 213, apto. 02, centro, Curitiba/SC; e **PEDRO AFONSO IORIS**, do comercio, CPF 564.114.569-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ANDREA POLIS IORIS**, CPF 863.132.829-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Basílio Itiberê, 4324, apto. 502, bairro Água Verde, Curitiba/PR, neste ato representados por seu procurador o Sr. **ERY JOSÉ**

Continua na ficha 3.



Matrícula Nº 973/3 - Continuação

*Ivone Maria de Almeida*

**IORIS**, brasileiro, viuvo, economista, residente e domiciliado na Praça Ceslau Silveira de Souza nº 100, nesta cidade, portador da C.I. 472.970-SSP-SC, CPF 005.668.459-20,, legalmente habilitado nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Santa Quitéria, em Curitiba/PR, no Lº 0491-P, às fls. 053, confirmada na data de hoje e arquivada em pasta própria.

**ADQUIRENTES:** **IVONETE MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Praça Ceslau Silveira de Souza, nº 116, bairro São Francisco, Curitiba/SC, portador da C.I. 8/R 630.949-SC, CPF 001.053.329-09.

**TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 16 de agosto de 2007, no Lº 041, fls. 165, do Tabelião Ivens Arruda Ortigari, do 1º Tabelionato de Curitiba/SC.

**VALOR:** Pelo preço ajustado entre as partes de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), entretanto o valor atribuído ao imóvel, pela prefeitura, para fins tributários é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **OBJETO:** O lote e casa do R-4, R-5 e AV-3 da presente matrícula. Os documentos exigidos por lei estão transcritos na escritura. Dou Fé. EM: 421,00 Prot. nº 60.014. Tl. A

Oficial Maior: *Ivone Maria de Almeida*

**R-8-973:** Curitiba, 17 de Outubro de 2007.

**TRANSMITENTES:** **IVONETE MARIA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, declara não conviver em união estável, residente e domiciliada na Praça Ceslau Silveira de Souza, nº 116, bairro São Francisco, Curitiba/SC, portadora da C.I. 8/R 630.949-SC, CPF 001.053.329-09.

**ADQUIRENTES:** **BIRSTON CRISTIANO DA SILVA**, médico anestesista, portador da C.I. M-8.452.285-SSP-MR, CPF 036.702.536-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com

Continua no verso.

**JAILCY SANTOS POLLA**, advogada, portadora da C.I. 3.912.110-SSP-SC, CPF 006.635.859-02, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a rua Lages, 102, apto 104, centro nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento particular com caracter de escritura pública na forma da lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, datado de 17 de outubro de 2.007. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **OBJETO:** O imóvel do R-7 da presente matrícula. Foi apresentada no ato do registro a Certidão Negativa municipal, bem como a guia do ITBI, e FRJ, arquivados neste cartório. Dou ~~fé.~~ EM: 712,00. Prot. n° 60.082. hs. A Oficial Maior: *Robete G. Ghedex*

**R-9-973:** Curitibaanos, 17 de Outubro de 2007.

**DEVEDORES:** **BIRSTON CRISTIANO DA SILVA**, médico anestesista, portador da C.I. M-8.452.285-SSP-MR, CPF 036.702.536-10, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com

**JAILCY SANTOS POLLA**, advogada, portadora da C.I. 3.912.110-SSP-SC, CPF 006.635.859-02, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a rua Lages, 102, apto 104, centro nesta cidade. **CREDOR:**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DE CONTABILISTAS DE LAGES**, CGC 01.052.245/0001-25, com sede em social a rua Lauro Muller 663, centro na cidade de Lages-SC, neste ato representada pelo sr. Paulo Ricardo Castagna presidente e Alvaro Augusto Vedana, diretor financeiro. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO**

**TÍTULO:** Contrato por Instrumento particular de mútuo com obrigações de alienação fiduciária, na forma da lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, datado de 17 de outubro de 2.007, devidamente assinado pelas partes.

**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 90.000,00. **PRAZO:** 3691 dias, Vencimento 15-11-2.007, Encargos -Correção Certificado de Depósito Interbancário (CDI): 100%. Encargos- Juros a/m: 0,50, Encargos - Juros a/a: 6,1678. Finalidade; aquisição de imóvel. Juros inadimplencia a/m 1,00. Juros inadimplencia a/a:

Continua na ficha 4.

Matrícula Nº 973/4 - Continuação*Freyesleben*

12,6825, Multa 2,00%, Seguro: 0,0251%. Cobrança mensal: a primeira prestação vence no dia 15-12-2.007 no valor de 3.120,71, e as demais conforme cronograma de pagamento anexo ao presente instrumento. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 115.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/ sistema de amortização constante. Nota promissória no valor de R\$ 90.000,00. **PRAZO:** O principal da dívida será pago em 120 parcelas mensais e consecutivas vencíveis no décimo quinto dia de cada mes, cada uma delas no valor do principal vencimento da dívida, acrescido dos encargos financeiros pactuados, divididos, vencendo-se a primeira em 15-12-2.007 e a ultima em 15-11-2007, juntamente com a qual será liquidadas todas as obrigações ainda existentes decorrentes deste empréstimo. **OBJETO:** Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, OS DEVEDORES, Dão a CREDORA, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto do R-8 da presente matrícula. Demais condições constam do respectivo contrato cuja via acha-se arquivada neste cartório, dou fé. Prot. 60.082. EM: 474,60. hs. A Oficial Maior: *Freyesleben*

**AV-10-973:** CANCELADA a Alienação Fiduciária, objeto do R-9 da presente matrícula, por ordem do banco credor, cuja autorização encontra-se arquivada neste cartório. Dou Fé. Ctbanos, 03 de janeiro de 2011. Prot.: 68.435(03/01/2011). EM: 66,65. **SELO** nº BZN65764. A Escr. Subst. (Cristiane Ap<sup>a</sup> Fernandes *Freitas*)

**AV-11-973:** Por requerimento datado de 13 de fevereiro de 2.012, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, o adquirente do R-8, da presente matrícula, requer averbação da **construção de um acréscimo em alvenaria, com área de 4,85m<sup>2</sup>, avaliado**

Continua no verso.

em R\$ 2.500,00, área esta que juntamente com a já averbada perfaz um total construído de 88,85m<sup>2</sup>. Para tanto apresenta Certidão da Prefeitura Municipal e CND do INSS nº 025112012-20026010, cuja via encontra-se arquivada neste Ofício junto ao requerimento.

| Inscrição           | Imobiliária | Municipal                | n. |
|---------------------|-------------|--------------------------|----|
| 01.03.003.0349.001. | Dou Fé.     | 14 de Fevereiro de 2012. |    |

Prot: 71.823 de 13-02-2012. EM: 71,30. FRJ isento. hs. A escr. Hodete T. Stievem *Hodete T. Stievem*

**R-12-973:** Curitibanos, 30 de abril de 2012.

**TRANSMITENTES:** BIRSTON CRISTIANO DA SILVA, médico, portador da C.I. M-8.452.285-SSP-MR, CPF 036.702.536-10, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JAILCY SANTOS POLLA, servidora pública federal, portador da C.I. 3.912.110-SSP-SC, CPF 006.635.859-02, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a rua Quintino Bocaiuva, 116, Bairro São Francisco nesta cidade, neste ato representada pelo sr. BIRSTON CRISTIANO DA SILVA, acima qualificado, conforme procuração lavrada no 1º tabelionato desta cidade, no livro 069, fls. 152/153. **ADQUIRENTES:** OTONIEL LOURENÇO, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, maior, residente e domiciliado a rua José Francisco de Carvalho 271, Bairro Centro nesta cidade, portador da C.I. 3522660, CPF 015.057.899-74. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento particular com força de escritura pública, (em conformidade com o art. 61 e seus parágrafos da lei 4.380 de 21-08-64, com as alterações introduzidas pela lei 5.049 de 29-06-66, Lei 9.514 d 20-11-1997, e demais normativos aplicáveis), datado de 03 de abril de 2012, devidamente assinado pelas partes. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**OBJETO:** O imóvel do R-8 da presente matrícula. Foi apresentada no ato de registro a Certidão Negativa Municipal, bem como a guia do ITBI arquivados neste ofício. Dou fé. EM: 653,17. )rec. prop)+ 464,00= r\$ 1.117,17. Prot. nº72.494 de 30-04-2012. **EMITIDA A**

Continua na ficha 5.

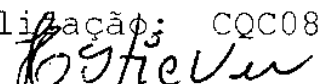


Matrícula Nº 973/5 - Continuação*Hodete*

DOI. FRJ recolhido em 27/04/2012, na ag. da CEF, no valor de R\$ 246,00, (sobre rec.prop), autenticação n 118-796990296-1, nosso numero 0000.50030.0787.3587, cuja via acha-se arquivada neste oficio. Selo de fiscalização: CQC08449-8WR2. hs. A escr. Hodete T. Stievem *Hodete*

**R-13-973:** Curitiba, 02 de Maio de 2012. **DEVEDOR:** **OTONIEL LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, maior, residente e domiciliado a rua José Francisco de Carvalho 271, Bairro Centro nesta cidade, portador da C.I. 3522660, CPF 015.057.899-74. **CREDOR: BANCO DO BRASIL / BESC S/A**, CGC 00.000.000/5952-84, agência de Curitiba, prefixo 5235-3, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, representado pelo sr. JOÃO GERALDO PEREIRA, brasileiro, casado, portador da C.I. 3445914-SSP-SC, inscrito no CPF sob n 386.713.959-87, residente e domiciliado nesta cidade, conforme instrumento de procuração pública, lavrado no 3º ofício de Notas e Protestos de Títulos de Brasília-DF, sob n 851609, livro 2455 fls. 110/112 e instrumento particular de substabelecimento firmado em 04-03-2011 na cidade de Florianópolis-SC. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento particular de mutuo com obrigações e alienação fiduciária, nº 523.500.738 datado de 03 de abril de 2.012, devidamente assinado pelas partes. **VALOR DA DÍVIDA-** Financiamento: R\$ 168.000,00, valor total do financiamento e ser liberado R\$ 168.000,00. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 210.000,00 (para fins de leilão). **VALOR DA TARIFA DE ADM/MANUTENÇÃO DO CONTRATO:** R\$ 25,00. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** nº de parcelas 00301. Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais -15. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO DO

Continua no verso.

FINANCIAMENTO: SAC. DATA DE VENCIMENTO da 1ª prestação após a Carência- 15/10/2012. CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO- Condições: a.1) período de carência de capital 20/03/2012 a 15/09/2012. a.2) Período de amortização 16-09-2012 a 15-04-2037. b.1) Taxa de juros no período de carência: 9,564% nominal aa. 10% efetiva aa., 0797% ao mes efetiva. b.2) Taxa de Juros de amortização: 9,564%aa nominal, 10\$ aa. efetiva, 0,797 ao mes efetiva. c) Mes sem pagar: nenhum. d) juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma da alínea b. 2 supra, deste contrato isto é, Taxa de Juros de amortização. e) Juro de mora: 1% ao mes. f) Multa moratória: 2%. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: Mensal após a carência na data da assinatura do contrato: a) parcela de amortização R\$ 569,49. b) parcela de juros R\$ 1.317,61. c) Valor total da prestação R\$ 1.887.10. Valor dos Encargos mensais na data da abertura do contrato: a) Seguro de morte e Invalidez permanente-MIP R\$ 41,17. b) Seguro de danos Físicos ao imóvel-DFI R\$ 21,12. c) IOF sobre seguros R\$ 1,71. d) Tarifa de Administração/Manutenção do contrato R\$ 25,00. e) Valor total dos encargos mensais R\$ 89,01. Valor Total do primeiro encargo mensal agrupado( primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e Tarifa de Adm/manutenção de contrato), na data da assinatura do contrato R\$ 1.976,11. **OBJETO:** Em garantia do financiamento ora concedido e demais obrigações assumidas, O DEVEDOR, dá ao CRÉDOR, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto do R-12 da presente matrícula. As procurações foram confirmadas, conforme termos em separado. **FRJ.** recolhido na c/venda acima. Prot.: 72.494 de 30-03-2012. EM: 464,00. Selo de fiscalização: CQC08454-107N. hs. A escr. Hodete T. Stievem 

**AV-14-973: (INDISPONIBILIDADE - CNIB).**  
Curitibanos/SC, 29 de outubro de 2018. Pelo protocolo nº 201809.1712.00604156-IA-940, extraído do sistema da Central de Indisponibilidade, datado

Continua na ficha 6.

**973/6 - Continuação****Matricula Nº**

de 17/09/2018, com origem nos **Autos nº 5001169-58.2015.4.047211** da 1ª Vara Federal de Caçador/SC, da instituição SC/Santa Catarina - TRF4 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS IMÓVEIS** em nome dos proprietários da presente, razão por que o objeto do R-4 desta matrícula, recebe a presente averbação, ficando uma cópia do relatório arquivada neste Cartório, em pasta própria. Protocolo nº 91.840, em 24 de outubro de 2018. Emolumentos: R\$ 104,45. Selo de fiscalização: FGO40658-H8JL (R\$ 1,90). A Escrevente com Autorização plena (Juliana Fernandes da Silva): Lu

**AV-15-973: (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE).**

Curitibanos/SC, 13 de setembro de 2019. Pelo protocolo nº 201909.1014.00926594-MA-130, datado de 10 de setembro de 2019, extraído do processo 50011695820154047211, da 1ª Vara Federal de Caçador/SC, procedo ao **CANCELAMENTO da AV-14**, que determinava a indisponibilidade do imóvel objeto do R-4 da presente matrícula. Protocolo nº 94.135, em 11 de setembro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. ISS: R\$ 4,36. Selo de fiscalização: FOK19395-L6ZG (R\$ 1,95). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): Cristiane

**R-16-973: (PENHORA).** Curitibanos/SC, 28 de fevereiro de 2020. Pelo Termo de Penhora nos Autos, datado de 24 de janeiro de 2020, extraído dos **Autos nº 0301668-62.2016.8.24.0022**, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Danielle Abatti, por ordem do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitibanos/SC, em que são partes: exequente: Rosa

Continua no verso.

## Continuação da Matrícula

Santos Polla; executado: Jéssyca Rodrigues Lourenço e Outros, FICA PENHORADO o imóvel objeto do R-12 da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 109.328,62 (em 01/04/2019). Depositários: os executados, ficando uma via arquivada neste Cartório. FRJ - Fundo de Reaparelhamento da Justiça, recolhido em 19/02/2020, no valor de R\$ 327,98 - "nosso número 28346670003215865". Protocolo nº. 95.200, em 06 de fevereiro de 2020. Emolumentos: R\$ 287,17 (1/3). ISS: R\$ 11,48. Selo de fiscalização: FRR68219-V046 (R\$ 2,01). A Escrevente Substituta (Cristiane Aparecida Fernandes): Funords